



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.359, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2006..

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 109.500,00** (cento e nove mil e quinhentos reais) nas dotações orçamentárias indicadas nesta Lei.

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
0012	Manutenção e Revitalização do Turismo	
2.0095	Indumentárias para o Grupo Folclórico Reis de Bois	
Fonte	04	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
Fonte	01	
3.3.90.36.00	Material de Consumo	1.500,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.02	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
0018	Manutenção e Revitalização da Ação Social	
2.0096	Aquisição de Imóvel para funcionamento do Centro de Recuperação de Jovens e Adolescentes	
Fonte	04	
4.4.90.61.0	Aquisição de Imóveis	100.000,00
Fonte	01	
4.4.90.61.0	Aquisição de Imóveis	3.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

13.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
13.01	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO


Lei nº 2.359, de 29 de dezembro de 2006

26.782.0023.1.0083	Veículos e Equipamentos	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	109.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo